



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 123, de 2021.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Bruno Funchal, Secretário Especial do Tesouro e Orçamento;
- o Senhor Felipe Salto, Diretor-Executivo do Instituto Fiscal Independente;
- o Senhor Josué Alfredo Pellegrini, Consultor do Senado Federal;
- representante Confaz.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 123, de 2021, tem por objetivo ampliar a possibilidade de gastos dos estados que celebraram acordo com a União no âmbito das Leis Complementares nº 156, de 2016, e nº 159, de 2017.

Nesse contexto, 18 estados solicitaram a adesão à renegociação das dívidas com a União e o BNDES com um montante, à época, de R\$ 458,9 Bilhões. São eles: Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.



Caso aprovado pelo Congresso, o PLP 123/2021 vai permitir que os estados deduzam dos tetos de gastos as transferências vinculadas a despesas específicas, como por exemplo, transferências fundo a fundo; a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide); o salário-educação; e as relativas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Isso posto, diante do montante de recursos envolvidos, a quantidade de Estados afetados e considerando a dificuldade que tanto os Estados como a própria União enfrentam no cenário pandêmico atual, necessário é uma audiência pública para debater com mais profundidade os impactos desse projeto nas contas públicas.

Sala da Comissão, de de .

Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)
Líder do PSC

